

## **EFETIVIDADE DOS DIREITOS SOCIAIS DIREITO SOCIAL À EDUCAÇÃO: ACESSO AO ENSINO SUPERIOR**

**Aluna: Camila Gomes Nunes  
Orientadora: Professora Telma Lage**

### **Introdução**

A pesquisa “Efetividade dos Direitos Sociais – Direito Social à Educação: Acesso ao Ensino Superior” parte do pressuposto de que há novos atores nos campos universitários.

A história brasileira demonstra que o ensino superior é um privilégio de poucos, ou seja, de uma classe que possui meios financeiros para pagar os altos custos da educação no nosso país. Mas com o surgimento de políticas públicas, como as cotas para universidades públicas que concedem vagas nas universidades públicas para alunos oriundos da rede pública de educação, negros e deficientes; com o PROUNI – Programa Universidade para Todos que concede bolsas integrais ou parciais para alunos oriundos da rede pública de educação ou bolsistas integrais da rede privada; e até mesmo com políticas privadas, como a Bolsa de Ação Social da PUC que concede bolsas de estudos para alunos de pré-vestibulares para negros e carentes, essa realidade vem se modificando a cada dia.

Um dado significativo que demonstra tal alteração é que o Brasil tem atualmente 400 mil alunos bolsistas PROUNI. A PUC-Rio tem 885 alunos bolsistas de ação social e 707 alunos PROUNI do ano de 2005 até hoje, conforme se apresenta, em parte, na tabela abaixo:

<b>Curso</b>	<b>B.A.S*</b>	<b>PROUNI</b>
Direito	48	77
Engenharia	47	136
<b><u>Economia</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>35</u></b>
Arquitetura	1	17
Comunicação	47	137
Desenho	21	61
RI	2	20
Geografia	51	14
<b><u>Serviço Social</u></b>	<b><u>161</u></b>	<b><u>2</u></b>

\*B.A.S = Bolsa de Ação Social

### **Objetivos**

Diante da existência desse novo ator nos campos universitários surge o questionamento sobre a aptidão dos currículos pedagógicos em atender as demandas desse novo sujeito de direito. É posto em dúvida o fato de que se as leis tendentes à efetivação dos direitos sociais são realmente estudadas na Universidade. Por exemplo, será que o aluno PROUNI estuda a Lei 11.096/2005 que regulamenta a concessão de sua bolsa? Estuda o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990)? Estuda a LOAS – Lei orgânica de Assistência Social que

regulamenta o Programa Bolsa Família? Será que a faculdade propõe matérias que apenas são direcionados ao direito à propriedade?

Objetiva-se também descobrir até que ponto as leis tendentes à efetivação dos direitos sociais são de interesse desse novo sujeito universitário.

### **Metodologia**

Primeiramente foi feito um estudo acerca do direito social à educação com base nas Constituições Brasileiras. Tal estudo se mostrou bastante rico visto que foi constatado que a Constituição de 37, a Constituição do Estado Novo, marco do surgimento do Direito do Trabalho, cede a educação à livre iniciativa, o que demonstra o interesse estatal da época em manter o trabalhador como operário, não como indivíduo intelectual.

Posteriormente, foi estudado o marco legal infraconstitucional do PROUNI, tendo como base a Medida Provisória nº 213/2004 que instituiu o programa e que foi convertida na Lei nº 11.096/2005.

Por fim, foi realizada uma pesquisa de campo no I Fórum Mundial Educação onde foi aplicado um questionário contendo entre outras as seguintes perguntas: Qual motivação te trouxe à faculdade? Qual sua expectativa em relação ao curso?

Atualmente o enfoque da pesquisa está na análise dos currículos pedagógicos; no levantamento dos argumentos dos prós e contras das políticas públicas tipo PROUNI; e no estudo das ADIN's (Ação Direta de Inconstitucionalidade) que tramitam perante o STF.

### **Conclusões**

Com o levantamento da relação de alunos bolsistas, tanto de ação social quanto do PROUNI, foi possível verificar a demanda crescente ou decrescente significativa dos mesmos em alguns cursos, como por exemplo, o Curso de Economia teve um aumento de 1750%, enquanto o Curso de Serviço Social teve uma diminuição de 98,75%.

Analisando essa estatística verificou-se que essas alterações são devidas ao processo seletivo diferenciado para cada tipo de bolsa. Os alunos da Bolsa de Ação Social são selecionados através do tradicional vestibular, já os alunos PROUNI são selecionados através do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). Diante disso, comprova-se o fato de que os bolsistas de Ação Social escolhiam os cursos que possuíam menor relação candidato/vaga ao invés daquele que realmente era sua escolha.

Assim sendo, é perceptível que a avaliação através do ENEM é uma forma de diminuir a meritocracia de processos seletivos de acesso ao nível superior de educação visto que estes apenas legitimam desigualdades pré-existentes, além do que propicia a escolha de um curso ao qual o aluno realmente tem vocação.

Com a compilação dos dados obtidos na pesquisa de campo verificou-se que 47% dos entrevistados tem um desejo de ser agente transformador na sociedade, enquanto que 40% tem o desejo de uma realização própria. Com isso podemos afirmar que existe uma militância voluntária desses novos atores, ou seja, há o desejo de retribuir a sociedade sendo um agente de transformação social.

### **Referências**

1 – Constituições Brasileiras.

2 – Legislação infraconstitucional.